



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0121/2019, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 32.498/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro Trabalhista de Varginha e respectivas Varas do Trabalho, no dia 7 de outubro (Dia do Município - Nossa Senhora do Rosário), nos termos da [Lei Municipal n. 501, de 20 de setembro de 1968](#).

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente